

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

ENERGIA NUCLEAR FOI PAUTA DOS DEPUTADOS

Com a edição do Diário Oficial, de 16/12/1967, circulou o suplemento Diário da Assembleia Legislativa, que publicava as atas das sessões legislativas e Resoluções. Uma chama atenção por causa de assunto que estaria longe dos interesses do Pará: a energia nuclear, tema guardado a sete chaves pela comunidade de segurança nacional, naquela época. Mas o Pará, anos depois, esteve no centro de uma discussão calorosa, depois que o jornal Folha de São Paulo, em 1986, publicou reportagem sobre testes nucleares na Serra do Cachimbo. O jornal informou que o governo brasileiro estava construindo instalações subterrâneas para provas nucleares, e armazenamento de lixo atômico, na Base Aérea da Serra do Cachimbo, no sul do Pará, perto de Itaituba. Em 13 de setembro de 1987, ocorreu em Goiânia um acidente com um equipamento médico e 13,4 toneladas de rejeitos radioativos do Césio 137 foram depositados na base do Cachimbo. Hélio Gueiros reagiu: “O Pará não vai ser destinatário de lixo nenhum e eu não vou perder tempo discutindo com um sujeito com nome de cachorro” – ao seu estilo histriônico, o governador referia-se ao presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Rex Nazare, enviado pelo Palácio do Planalto a Belém para explicar a questão ao governador.

Gueiros não só sancionou uma lei proibindo o depósito de qualquer material radioativo no Pará (em vigor até hoje) como publicou um anúncio nos jornais dizendo que o Pará não era lixeira do Brasil. Os empresários, por intermédio da Federação das Indústrias do Estado do Pará (Fiepa) também se manifestaram. Era presidente, José Sarney. A área de testes foi destruída alguns anos depois e, em ato público, o presidente Fernando Collor colocou, simbolicamente, uma pá de cal no buraco cavado na Serra do Cachimbo.

Muitos anos antes dessa polêmica, a questão nuclear foi assunto da 43ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro

de 1967, conforme a Ata publicada no DOE. Os deputados discutiram um requerimento do deputado Arnaldo Prado (Arena) pedindo “aplausos à sábia diretriz que o presidente da República vem imprimindo à política Atômica, sobretudo no que diz respeito ao direito que se reservará ao Governo Brasileiro, de total exclusividade, quanto à instalação e à operação de reatores nucleares, bem como às operações de pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios nucleares”. O requerimento de Prado foi discutido pelos deputados Júlio Viveiros (PMDB), Gerson Peres (Arena), Nicolino de Castro Campos (PMDB), Francisco de Freitas Filho (Arena) e Marvalho Narciso Belo (PMDB). A ata é lacunosa ao não descrever o conteúdo das manifestações e, por isso, não se sabe o que disse o autor do requerimento, chamado a “justificar a apresentação do mesmo”. Gerson apresentou uma emenda aditiva defendendo que “o governo Brasileiro estenda seus esforços no sentido de colocar o Brasil em igualdade de condições em equipamentos bélicos atômicos, às grandes nações”. O requerimento foi aprovado com o adendo de Gerson.

É importante registrar, o Brasil caminhava para o Programa Nuclear Brasileiro, pauta do Conselho de Segurança Nacional (CSN); o presidente Costa e Silva cogitavam sobre pesquisa, exploração de minérios radioativos e a construção de explosivos. Ele defendia: “Não vamos chamar de bomba, vamos chamar de artefatos que possam explodir”. Em 1968, secretamente, o governo defendeu a aquisição de tecnologia para que o país assumisse um papel menos periférico na cena nuclear internacional. No Governo Geisel foi criada, em 1974, a Empresas Nucleares Brasileiras S/A (Nuclearás), responsável pela instalação, no Rio de Janeiro, da usina Angra I, para geração de energia elétrica. E nunca mais se falou em bomba atômica.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

A Grande Noite

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

16/09 (terça), às 18h e 20h30



CINEMA

Todos os Dias

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bitencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

17 a 20/09 (quarta a sábado) - 19h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE